REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei nº 4/2025, que propõe a criação de uma ficha orçamentária específica para o pagamento de despesas de exercícios anteriores, da Secretaria Municipal de Saúde, com a devida justificativa para sua necessidade e importância no âmbito da gestão pública municipal.

A criação desta ficha orçamentária é essencial para garantir o adequado cumprimento das obrigações financeiras vinculadas às ações e serviços de saúde, assegurando que os compromissos assumidos em exercícios anteriores sejam empenhados, liquidados e pagos de maneira ordenada, em conformidade com a legislação vigente.

Justificativa para a proposta:

Continuidade dos serviços de saúde: A existência de uma ficha orçamentária específica para essas despesas evita que compromissos financeiros antigos impactem o orçamento corrente da saúde, preservando os recursos necessários para a manutenção dos serviços essenciais à população.

Transparência e fiscalização: A segregação dos pagamentos em fichas específicas facilita o controle interno e externo, além de proporcionar maior clareza para esta Casa de Leis e para os munícipes quanto à aplicação dos recursos destinados à saúde.

Gestão eficiente e responsabilidade fiscal: A iniciativa contribui para a organização financeira do município, permitindo que as despesas da saúde sejam gerenciadas com maior precisão, evitando atrasos ou inconsistências.

Desta forma, a aprovação deste Projeto de Lei é imprescindível para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Pedra Preta. Essa medida reforça nosso compromisso com a transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 4/2025.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 20 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000268

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/20000268

Número / Ano	000268/2025
Data / Horário	20/01/2025 - 18:10:37
Ementa	Requerendo a concessão de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 4/2025, de autoria do Executivo Municipal
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha